



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00008/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 19.120,00 (dezenove mil , cento e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 15.265,00 Ficha: 00244

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 335,00 Ficha: 00245

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 3.520,00 Ficha: 00246

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 19.120,00 (dezenove mil , cento e vinte reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.024 - AQUIS.EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/VEÍCULOS P/SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 3.520,00 Ficha: 00237

Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 15.265,00 Ficha: 00249

Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00008/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 335,00

Ficha: 00268

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE JANEIRO DE 2022